Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 02, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Moção de pesar que manifestamos nossos profundos sentimentos pela perda da Sra. Evanilde Rodrigues Matos "

Versa a presente proposição legislativa, de autoria do Vereador Gilberto José da Silva, sobre a concessão de ***Moção de pesar.***

A matéria, sob o ponto de vista regimental e de formação do processo legislativo atende ao requisito de admissibilidade esculpido ao disposto no art. 107, I, alínea p, bem como ao art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Encontram-se, pois, atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente moção.

Vale ressaltar que a Senhora Evanilde Rodrigues Matos, pessoa íntegra e batalhadora, muito contribuiu para o desenvolvimento do Município. Criou sozinha toda sua família com muita integridade, honestidade e respeito, sendo um exemplo a nossa Sociedade.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito opina pela aprovação da Moção de nº 02/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, 23 de maio de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

José Luiz de Santana
Relator da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ